



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2024, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Regional, Dr. EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/01/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho MAURICIO PEREIRA SIMÕES, Titular.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 10/03/2024)

- 1.1 Ato de criação: Decreto nº 6.596, de 12/12/1940.  
1.2 Data da instalação: 05/01/1941.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: fixo.  
1.5 Juizes:

Juiz Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	02/09/2019	SIM(MOGI DAS CRUZES)

Juíza Auxiliar	Desde
JULIANA BALDINI DE MACEDO	25/10/2019

Observação: Consoante consulta ao sítio deste E. Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de férias.

**1.6 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE SAKAMOTO LOPES	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	13/09/2019
FILIPPE GARCIA CORDEIRO	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	09/09/2022
JOSE DE ARIMATEIA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	09/04/2014
RODRIGO TETSUO HORAUTI	AJ	CALCULISTA	30/04/2014
ANA LUÍZA CYRILLO BENEVIDES GADELHA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	13/09/2019
DOUGLAS MAIA MARQUES MEDEIROS GOMES	AJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	04/10/2019
MAURO MEIRA DA SILVA	AJ	---	03/02/2020
MARGARIDA TIHARU SHIIHARA	TJ	---	01/06/2022
ANDERSON LUIZ MORAIS	TJ	---	03/08/2022
NATHALIA NEVES DE OLIVEIRA CAMARGO	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	23/01/2024
BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES	EST. N SUP.	---	11/04/2023

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	São Paulo - 04a Vara	
	Nacional	Regional
19 - jul/2021 a jun/2022	597°	40°
20 - out/2021 a set/2022	734°	70°
21 - jan/2022 a dez/2022	635°	64°
22 - jan/2022 a dez/2022*	609°	60°
23 - abr/2022 a mar/2023	600°	53°
24 - jul/2022 a jun/2023	336°	26°
25 - out/2022 a set/2023	50°	2°

\* IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
19 - jul/2021 a jun/2022	0,533	4546	6,67
20 - out/2021 a set/2022	0,905	4328	10,53
21 - jan/2022 a dez/2022	0,737	4189	0,00
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,739	4521	0,00
23 - abr/2022 a mar/2023	1,139	4473	0,00
24 - jul/2022 a jun/2023	0,170	3656	0,00
25 - out/2022 a set/2023	0,049	2483	0,00

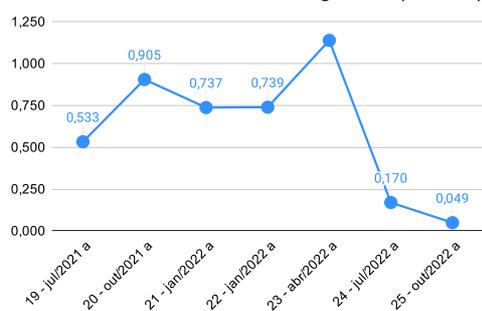
São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

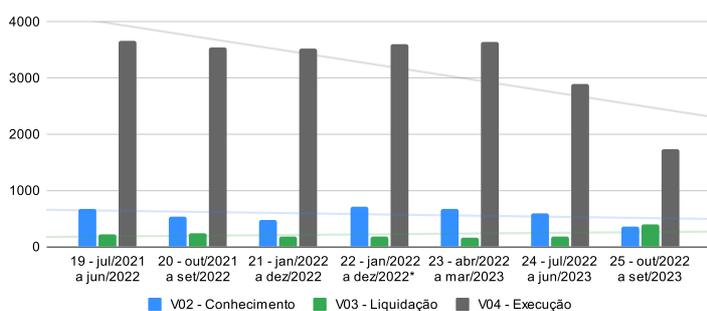
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	666	216	3664
20 - out/2021 a set/2022	540	239	3549
21 - jan/2022 a dez/2022	482	190	3517
22 - jan/2022 a dez/2022*	720	190	3611
23 - abr/2022 a mar/2023	669	153	3651
24 - jul/2022 a jun/2023	588	175	2893
25 - out/2022 a set/2023	366	392	1725

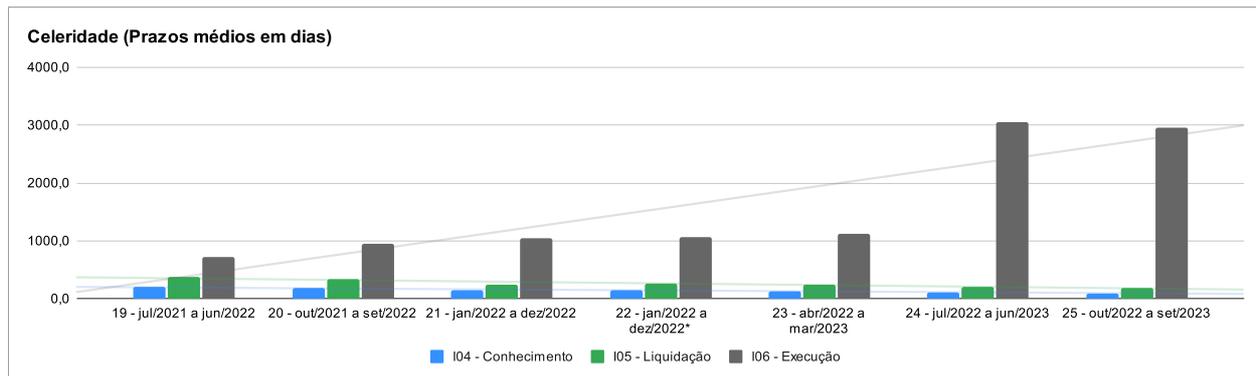
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



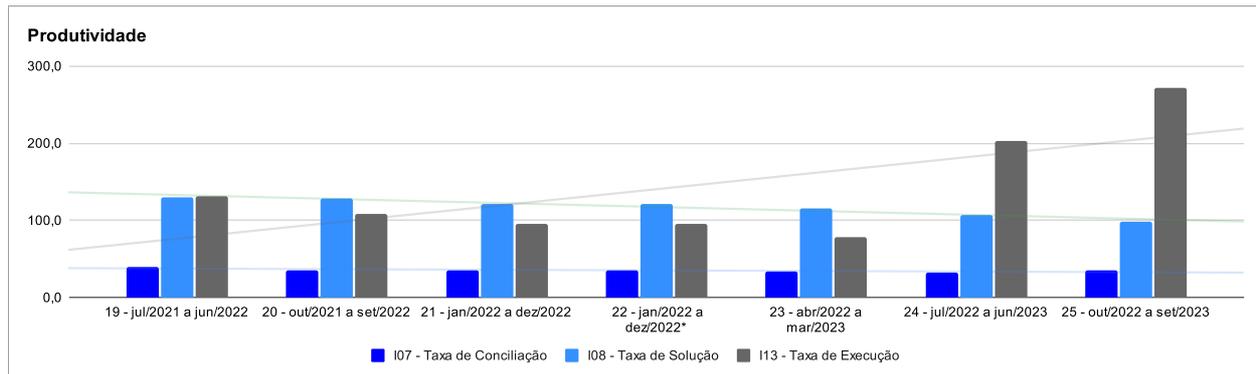
I02 - Pendentes



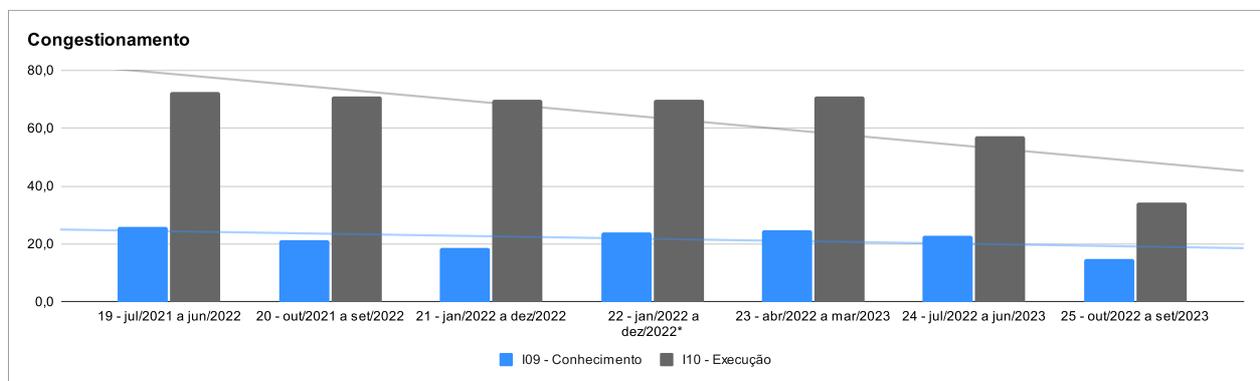
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
19 - jul/2021 a jun/2022	196,4	373,9	724,1
20 - out/2021 a set/2022	175,8	333,0	945,6
21 - jan/2022 a dez/2022	150,8	250,8	1035,8
22 - jan/2022 a dez/2022*	150,8	257,2	1059,1
23 - abr/2022 a mar/2023	119,7	236,3	1111,9
24 - jul/2022 a jun/2023	110,4	205,6	3043,2
25 - out/2022 a set/2023	96,7	194,1	2959,7
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
19 - jul/2021 a jun/2022	39,8	129,6	130,7		
20 - out/2021 a set/2022	35,9	129,2	108,0		
21 - jan/2022 a dez/2022	34,8	121,8	95,1		
22 - jan/2022 a dez/2022*	34,9	121,2	95,2		
23 - abr/2022 a mar/2023	34,1	115,2	78,4		
24 - jul/2022 a jun/2023	32,9	107,3	203,3		
25 - out/2022 a set/2023	34,6	98,3	272,4		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
19 - jul/2021 a jun/2022	808	2029	1565	693	906
20 - out/2021 a set/2022	749	2085	1614	786	849
21 - jan/2022 a dez/2022	700	2014	1653	923	878
22 - jan/2022 a dez/2022*	699	2005	1654	932	887
23 - abr/2022 a mar/2023	666	1951	1694	1095	859
24 - jul/2022 a jun/2023	613	1861	1735	991	2015
25 - out/2022 a set/2023	606	1749	1779	943	2569



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
19 - jul/2021 a jun/2022	25,9		72,6	
20 - out/2021 a set/2022	21,3		71,1	
21 - jan/2022 a dez/2022	18,7		69,7	
22 - jan/2022 a dez/2022*	24,0		69,9	
23 - abr/2022 a mar/2023	24,6		71,0	
24 - jul/2022 a jun/2023	22,7		57,2	
25 - out/2022 a set/2023	14,8		34,4	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1901	666	1385	3664
20 - out/2021 a set/2022	1997	540	1444	3549
21 - jan/2022 a dez/2022	2100	482	1529	3517
22 - jan/2022 a dez/2022*	2277	720	1555	3611
23 - abr/2022 a mar/2023	2047	669	1489	3651
24 - jul/2022 a jun/2023	1997	588	2169	2893
25 - out/2022 a set/2023	2106	366	3286	1725



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
19 - jul/2021 a jun/2022	298,7		393,6		
20 - out/2021 a set/2022	286,8		340,8		
21 - jan/2022 a dez/2022	302,4		333,3		
22 - jan/2022 a dez/2022*	319,3		360,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	321,5		392,7		
24 - jul/2022 a jun/2023	378,7		316,5		
25 - out/2022 a set/2023	490,2		190,1		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
19 - jul/2021 a jun/2022	1901	1385	11	666	3664
20 - out/2021 a set/2022	1997	1444	12	540	3549
21 - jan/2022 a dez/2022	2100	1529	12	482	3517
22 - jan/2022 a dez/2022*	2277	1555	12	720	3611
23 - abr/2022 a mar/2023	2047	1489	11	669	3651
24 - jul/2022 a jun/2023	1997	2169	11	588	2893
25 - out/2022 a set/2023	2106	3286	11	366	1725

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 10/03/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	6	05/03/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	0	---
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	1	10/03/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	0	---
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	10/03/2024
Elaborar sentença	8	04/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	2	08/03/2024
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	1	08/03/2024
Iniciar Liquidação	2	01/03/2024
Prazos Vencidos	1	09/03/2024
Preparar expedientes e comunicações	3	08/03/2024
Recebimento de instância superior	4	26/02/2024
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	0	---
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	6	08/03/2024
<b>Total geral</b>	<b>35</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.602	03/04/2017
Aguardando audiência	203	26/01/2024
Aguardando cumprimento de acordo	0	---
Aguardando final do sobrestamento	1.667	15/03/2022
Aguardando prazo	1.157	31/10/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	10.920	18/02/2020
Arquivo definitivo	4.886	29/04/2016
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	616	04/03/2016
<b>Total geral</b>	<b>21.051</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 04a Vara		540	1.534	2.074	26,04%	49
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	548	1.681	2.229	24,59%	33
2	São Paulo - 70a Vara	663	1.680	2.343	28,30%	1
3	São Paulo - 44a Vara	851	1.674	2.525	33,70%	0
4	São Paulo - 26a Vara	790	1.663	2.453	32,21%	6
5	São Paulo - 45a Vara	1.110	1.648	2.758	40,25%	1
86	São Paulo - 42a Vara	347	1.128	1.475	23,53%	62
87	São Paulo - 83a Vara	533	1.008	1.541	34,59%	10
88	São Paulo - 31a Vara	255	972	1.227	20,78%	45
89	São Paulo - 63a Vara	161	941	1.102	14,61%	53
90	São Paulo - 48a Vara	899	735	1.634	55,02%	108
São Paulo - 04a Vara		317	1.260	1.577	20,10%	47
Média do Foro		754	1.401	2.155	34,97%	33

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 04a Vara	2023	1.829	19	1.848	1.868	254	1.262
São Paulo - 04a Vara	2024	289	0	289	253	275	1.288
Média do Foro	2023	1.795	10	1.805	1.860	730	1.804
Média do Foro	2024	280	1	281	241	758	1.824
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.814
Média da 2ª Região	2024	277	1	278	244	771	1.828

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	17/04/2024 (38 dias)	5	8	5	4	---	21
Una (rito sumaríssimo)	17/04/2024 (38 dias)	3	5	3	2	---	13
Instrução	17/04/2024 (38 dias)	1	2	1	---	6	11
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	11/04/2024 (32 dias)	1	4	3	4	---	12
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	11/04/2024 (32 dias)	2	3	2	2	---	9
Instrução por videoconferência	04/04/2024 (25 dias)	1	1	1	1	---	4
Conciliação em conh. por videoconferência	14/03/2024 (4 dias)	---	---	1	1	---	2
Conciliação em exec. por videoconferência	18/03/2024 (8 dias)	1	---	1	---	---	2
Encerramento de instrução	12/04/2024 (33 dias)	1	---	---	---	2	3
Encerramento de instrução por videoconferência	26/04/2024 (47 dias)	---	---	---	---	2	2
Julgamento sem conclusão para julgamento	19/04/2024 (40 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento com conclusão para julgamento	19/04/2024 (40 dias)	1	---	---	---	9	10
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>9</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>44</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>5</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>28</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>11</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Não.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros. Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
64	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juíza Auxiliar	SIM	SIM	SIM	---	---

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILA DIAS CARDOSO	102	106	208	49,04%
EDUARDO JOSE MATIOTA	15	30	45	33,33%
JULIANA BALDINI DE MACEDO	237	685	922	25,70%
MAURICIO PEREIRA SIMOES	186	713	899	20,69%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
JULIANA BALDINI DE MACEDO	131	633	764	17,15%
MAURICIO PEREIRA SIMOES	186	627	813	22,88%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
JULIANA BALDINI DE MACEDO	5	112	28
MAURICIO PEREIRA SIMÕES	0	141	42

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 29/02/2024)

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	13
Cartas Precatórias devolvidas	20
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Há 3 processos com pendência acima de 5 dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo I

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	175	01/06/2023	283	438,5	431,6
- Rito Sumaríssimo e de alçada	66	28/01/2024	42	138,5	145,3
- Demais ritos	109	01/06/2023	283	300,0	286,3
Processos aguardando o encerramento da Instrução	64	02/07/2020	1.347	230,9	263,2
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	10	22/02/2024	17	81,2	72,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	0	---	---	15,1	12,1
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>249</b>	<b>02/07/2020</b>	<b>1.347</b>	<b>750,6</b>	<b>767,5</b>

Obs. Relação dos processos no Anexo II

Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 865; em 31/12/2021, 797; em 31/12/2022, 357; em 30/06/2023, 271.

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	0	---	---	9,0	7,5
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14	21/02/2024	18	55,1	37,3

Obs. Relação dos processos no Anexo III

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	2	08/03/2024	2	35,4	29,8
Recursos Ordinários pendentes de remessa	29	08/02/2024	31	81,3	80,3
Agravos de Petição pendentes de remessa	29	21/02/2024	18	44,6	36,0
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	26/02/2024	13	4,6	5,0
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	1	23/02/2024	16	1,7	2,0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	3	27/02/2024	12	3,4	2,7

Obs. Relação dos processos no Anexo IV

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Obs. Relação dos processos no Anexo V

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(Fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	99	23/06/2020	1.356	365,5	343,8
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(Fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	0	---	---	42,6	39,4
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	757	04/04/2023	341	582,0	513,4
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(Fonte: GPrec, posição de 10/03/2024)

Há 17 pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(Fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	10,7	7,5
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	201,8	136,6

## 6.10 Escaninhos

(Fonte: PJe, posição de 15/03/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	53	13/03/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	86	08/02/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	1.145	27/12/2011
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	134	29/04/2020

## 7. METAS 2023

(Fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 15/03/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	103,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	105,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	75,5%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	241,4%

**8. PROCESSOS ANALISADOS**

(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 14/03/2024)

**8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001815-21.2023.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência una por videoconferência realizada aos 18/12/2023, após oitiva de partes e testemunhas, foi determinada a realização de perícia técnica e designada audiência de encerramento de instrução por videoconferência para o dia 22/03/2024. Aos 12/03/2024, mediante cancelamento da audiência de encerramento de instrução por videoconferência de 22/03/2024, foi designada audiência de julgamento para o dia 13/03/2024, com imediato registro da conclusão dos autos à magistrada, para proferir sentença, no PJE. Sentença proferida aos 13/03/2024. Último andamento: Intimação das partes, em 13/03/2024, para ciência da sentença, proferida na mesma data (Id. 83f0bbf).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001833-42.2023.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência una por videoconferência (rito sumaríssimo) realizada aos 22/01/2024, após oitiva de partes e testemunhas, foi determinada a realização de perícia técnica e designada audiência de encerramento de instrução por videoconferência para o dia 26/04/2024. Aos 22/01/2024, após designação de audiência de julgamento para o dia 23/01/2024, conversão do julgamento em diligência, conclusão dos autos para despacho e cancelamento da audiência de julgamento de 23/01/2024, foi designada audiência de encerramento de instrução por videoconferência para o dia 26/04/2024. No dia 12/03/2024, mediante cancelamento da audiência de encerramento de instrução por videoconferência de 26/04/2024, foi designada audiência de julgamento para o dia 13/03/2024, com encerramento da instrução e imediato registro da conclusão dos autos ao magistrado, para proferir sentença, no PJE. Sentença proferida aos 12/03/2024. Último andamento: Intimação das partes, em 12/03/2024, para ciência da sentença, proferida na mesma data (Id. 14b7b1f).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000303-66.2024.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em despacho proferido aos 04/03/2024, foi designada audiência una por videoconferência (rito sumaríssimo) para o dia 02/04/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Juntada de requerimento de habilitação nos autos, pela primeira reclamada, em 13/03/2024 (Id. 080b5f5).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000299-29.2024.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em despacho proferido aos 04/03/2024, foi designada audiência una por videoconferência para o dia 04/04/2024. Trata-se de Juízo 100% Digital. Último andamento: Notificação postal das reclamadas, aos 06/03/2024, para ciência do despacho proferido em 04/03/2024, que designou audiência una por videoconferência para o dia 04/04/2024 (Id. 097e1ff e Id. bdc8f45).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

**8.2 Processos em fase de execução**

<b>Processo</b>	<b>1001254-31.2022.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 06/09/2023. - Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. A executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Intimação da exequente e citação de sócia da executada, aos 27/02/2024, para ciência da instauração de IDPJ, consoante decisão proferida na mesma data (Id. d559f45 e Id. 819c10b).
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o registro da devedora no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000287-83.2022.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação em audiência una (rito sumaríssimo) realizada aos 19/04/2022. Inadimplemento do acordo noticiado em 02/05/2022. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 19/09/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face dos executados. Os executados não foram registrados no BNDT. Último andamento: Intimação do exequente e da primeira executada, aos 26/01/2024, para ciência de despacho proferido na mesma data, que concedeu prazo de 30 (trinta) dias ao exequente, para adoção de providências necessárias à efetuação de medida executória requerida, sob pena de arquivamento dos autos (Id. 7ccla3b).
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o registro dos devedores no BNDT e observar os termos da decisão proferida na Consulta Administrativa nº 000139-62.2022.200.0500, abstendo-se de encaminhar o processo ao arquivo provisório. Se em curso o prazo prescricional do art. 11-A da CLT, o processo deverá ser encaminhado à tarefa "Aguardando final do sobrestamento" do sistema PJe, com o movimento "Suspensão do processo por execução frustrada".</b>

<b>Processo</b>	<b>1000530-90.2023.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Contas de liquidação homologadas em 25/10/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da executada. A executada não foi registrada no BNDT. Último andamento: Juntada, aos 22/02/2024, de correspondência eletrônica referente a pedido de penhora em rosto de autos (Id. 103df35).
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o registro da devedora no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001764-44.2022.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Conciliação em audiência una (rito sumaríssimo) realizada aos 27/02/2023. Inadimplemento do acordo noticiado em 07/06/2023. Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP em face da primeira executada. Foi proferida sentença de procedência de IDPJ em 28/11/2023. Em decisão proferida no dia 07/02/2024, foi determinada a realização de pesquisas patrimoniais em face da sócia incluída no polo passivo da execução. As executadas foram registradas no BNDT em 06/07/2023 e 07/02/2024. Último andamento: Certificação, aos 07/02/2024, do registro da sócia executada no BNDT (Id. eb26fec).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

### 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000043-86.2024.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida aos 11/03/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto na mesma data pela reclamada. Último andamento: Juntada de contrarrazões, pelo reclamante, em 14/03/2024 (Id. 9c989b0).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>0002103-69.2012.5.02.0004</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida aos 12/03/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto por sócio executado, no dia 11/03/2024. Último andamento: Juntada de contraminuta, pela exequente, aos 14/03/2024 (Id. 4073789).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR nº 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3476795, proferido em 16/10/2023, no processo PJeCor n° 0000870-18.2023.2.00.0502.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

11.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.4 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.6 Deverá a Vara analisar cada um dos **8 processos** elencados no anexo VI da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.7 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias, apontadas no item 6.8 e descritas no anexo VIII da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo (Recomendação reiterada n° 13 da Correição TST realizada no ano de 2023, pela Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Exma. Ministra Dora Maria da Costa).

11.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de **mandados devolvidos** e de **documentos relacionados ao SIF (novos depósitos e recibos de cumprimento)** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.10 da Ata.

11.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR n° 866/2023.

11.10 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente aquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

11.11 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.12 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo n° 0000142-40.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

### 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, às 13h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho MAURICIO PEREIRA SIMÕES, Titular, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, ALEXANDRE SAKAMOTO LOPES, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

O Exmo. Desembargador Corregedor Regional registrou elogio aos MM. Juizes do Trabalho MAURICIO PEREIRA SIMÕES, Titular, e JULIANA BALDINI DE MACEDO, Auxiliar, bem como ao Sr. Diretor, ALEXANDRE SAKAMOTO LOPES, e à toda a equipe de servidores lotados na Unidade Judiciária. Averte-se no prontuário dos magistrados. Oficie-se ao setor competente, solicitando o registro para os servidores.

### 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Regional **EDUARDO DE AZEVEDO SILVA** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria e **Wagner Lopes da Silva** - Analista Judiciário (Secretaria).

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**  
Desembargador Corregedor Regional

**Conrado Augusto Pires**  
Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**  
Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**  
Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

4ª Vara do Trabalho de São Paulo

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

Há 3 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
1001815-21.2023.5.02.0004	29/02/2024 00:00:00	10
1001833-42.2023.5.02.0004	29/02/2024 00:00:00	10
1001803-07.2023.5.02.0004	04/03/2024 00:00:00	6

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 6 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001489-03.2019.5.02.0004	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/07/2022	611
1001710-92.2019.5.02.0001	2019	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/07/2022	611
1000355-04.2020.5.02.0004	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/07/2020	1347
1000414-89.2020.5.02.0004	2020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	07/03/2024	1
1001438-81.2022.5.02.0005	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/11/2022	475
1000425-50.2022.5.02.0004	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	06/09/2023	186

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 8 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000406-10.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	02/05/2023	313
1000784-63.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	01/06/2023	283
1000997-69.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/08/2023	215
1001182-10.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/09/2023	181
1001431-58.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/10/2023	138
1001504-30.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/11/2023	124
1001420-29.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	123
1001516-44.2023.5.02.0004	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	08/11/2023	123

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 2 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0014100-93.2005.5.02.0004	11/12/2023
0034900-89.1998.5.02.0004	11/12/2023

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

Foram identificados 8 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000645-19.2020.5.02.0004	23/06/2020	1356
1000867-50.2021.5.02.0004	02/12/2021	829
0001915-42.2013.5.02.0004	30/03/2022	711
1000691-03.2023.5.02.0004	28/05/2023	287
1001048-17.2022.5.02.0004	14/06/2023	270
1000874-71.2023.5.02.0004	21/06/2023	263
1000831-71.2022.5.02.0004	01/08/2023	222
1000654-95.2022.5.02.0008	24/08/2023	199

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)*

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 10/03/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**

(fonte: GPrec, posição de 10/03/2024)

Há 17 pendências passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Número GPrec	Esfera	Data da Autuação	Dias pendentes
0002103-64.2015.5.02.0004	20742/2023	Estadual	14/09/2023	178
0002103-64.2015.5.02.0004	20743/2023	Estadual	14/09/2023	178
1000408-48.2021.5.02.0004	23570/2023	Estadual	19/10/2023	143
1000408-48.2021.5.02.0004	23571/2023	Estadual	19/10/2023	143
1000317-71.2016.5.02.0605	24100/2023	Estadual	26/10/2023	136
1000317-71.2016.5.02.0605	24101/2023	Estadual	26/10/2023	136
1000317-71.2016.5.02.0605	24102/2023	Estadual	26/10/2023	136
1000673-16.2022.5.02.0004	24405/2023	Estadual	31/10/2023	131
1001062-74.2017.5.02.0004	27022/2023	Municipal	01/12/2023	100
1000370-02.2022.5.02.0004	27381/2023	Municipal	05/12/2023	96
1000370-02.2022.5.02.0004	27382/2023	Municipal	05/12/2023	96
1000370-02.2022.5.02.0004	27383/2023	Municipal	05/12/2023	96
1001426-75.2019.5.02.0004	27414/2023	Estadual	06/12/2023	95
1001426-75.2019.5.02.0004	27415/2023	Estadual	06/12/2023	95
0157300-90.2007.5.02.0004	27637/2023	Estadual	07/12/2023	94
1001066-72.2021.5.02.0004	27632/2023	Estadual	07/12/2023	94
1001066-72.2021.5.02.0004	27633/2023	Estadual	07/12/2023	94